



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00533/2013

17/10/2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00959/2013, resolve:

**CONCEDER** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, removida da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, 30 (trinta) dias de afastamento a título de trânsito, de 28/12/2013 a 26/01/2014, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 da Lei nº 5.010/1966 e 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989, observado o disposto no art. 37, § 1º, da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, considerando que a mencionada Magistrada encontra-se em usufruto de licença para repouso à gestante até 27/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE

## Kathiane Galdino Maia Gomes

---

**De:** Kathiane Galdino Maia Gomes em nome de NAMAG  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de outubro de 2013 11:27  
**Para:** (diretor14v@jfpb.jus.br); (rosmar.alencar@jfpb.jus.br); 14ª vara/PB-3  
(vara14.corregedoria@jfpb.jus.br); 14ª vara/PB-4 (adrianacnobrega@hotmail.com);  
diretores-adm@jfpb.jus.br; cicero@jfpb.jus.br; (folha@jfpb.jus.br);  
(pessoal@jfpb.jus.br); (publicacao@jfpb.jus.br)  
**Assunto:** Ato 533/2013-GP  
**Anexos:** GP ato 533.pdf